

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: opif6a8q SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/06/2026 Projeto de resolução nº 843/2026 Protocolo nº 5649/2026 Processo nº 1904/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Valdenir Santos</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Dilson Pedro Goi.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Dilson Pedro Goi**.

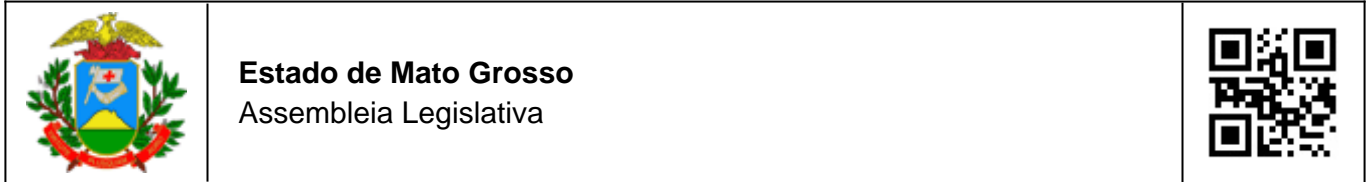
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste parlamento projeto de resolução que visa conceder título de cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Dilson Pedro Goi**.

Dilson Pedro Goi nasceu em 1953, em Ijuí – RS, filho de Sérgio Pedro Goi e Irene Goi. Dilson Pedro Goi é agricultor e líder cooperativista com mais de quatro décadas de atuação no Estado de Mato Grosso. Desde sua chegada ao Estado, contribuiu ativamente para o fortalecimento do agronegócio regional. É presidente da Cooperativa Agropecuária de Nova Ubiratã desde 1999, desempenhando papel fundamental no incentivo à cadeia produtiva do leite, biodiesel e desenvolvimento cooperativista local. Sua trajetória é marcada pela liderança, visão estratégica e compromisso com os produtores rurais e o crescimento econômico regional.

Portanto, a concessão do título de Cidadão Mato-Grossense a **Dilson Pedro Goi** é um reconhecimento justo de sua dedicação ao desenvolvimento econômico e social do Estado, merecendo, portanto, integrar a lista de cidadãos que, por meio de uma espécie de adoção social, incorporam ao local o amor, a dedicação e o vínculo como verdadeiros filhos da terra. Considerar uma pessoa agraciada com o título de Cidadão Mato-grossense implica reconhecê-la como um irmão, um conterrâneo, alguém verdadeiramente vinculado à sua terra natal.



Não restam dúvidas de que o homenageado atende aos requisitos estabelecidos na Resolução de número 6.597, de 2019 – D.O.E. AL/MT.

É justo, portanto, conferir-lhe o "Título de Cidadão Mato-Grossense", reconhecendo e qualificando devidamente o seu mérito. Diante o exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Resolução ora apresentado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 10 de Junho de 2026

Valdenir Santos
Deputado Estadual